



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº **24.0.000003963-9**

Assunto: Estudos preliminares visando à análise de soluções para a realização de audiências, sessões de julgamento, reuniões, eventos e webinários por meio de videoconferências, com a possibilidade de controle de acesso às salas e gravação local e em nuvem

### 1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (0747154), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 2 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### 2.1 - Identificação das necessidades de negócio.

Desde a pandemia da COVID-19, o poder judiciário passou por profundas transformações, dentre as quais, possivelmente, a mais importante foi a implementação de medidas para a prática de atos judiciais por videoconferência, que possibilitou a manutenção da prestação jurisdicional.

Nesse contexto foram editadas diversas normas que regulamentam a disponibilização de serviços por meio de videoconferência, a exemplo das Resoluções CNJ nº:

- 337/2020 - Dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário
- 341/2020 - Determina aos tribunais brasileiros a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência, a fim de evitar o contágio pela Covid-19.
- 345/2020 - Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências
- 354/2020 - Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências
- 465/2022 - Institui diretrizes para a realização de videoconferências no âmbito do Poder Judiciário.
- 508/2023 - Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
- 372/2021 - Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual.”

Como se vê, a manutenção de solução adequada que possibilite a continuidade dos serviços realizados por videoconferência, com impacto na prestação jurisdicional e em outras atividades se tornou imperativo, do qual não nenhum órgão do poder judiciário pode se furtar.

Atualmente o Tribunal possui 92 Zonas Eleitorais (já existem estudos para a criação de um nova zona eleitoral em Goiânia SEI n 24.0.000014069-0), cada uma delas sendo competente para o julgamento de ações eleitorais de natureza cível, criminal e administrativa.

Recentemente foi criado o Núcleo Regional das Garantias com atribuição para a realização de audiências de custódia que, nos termos do art. 8º da Resolução TRE-GO nº 418/2024, poderão ser realizadas por videoconferência.

Tais unidades compõem o 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

No 2º grau de jurisdição destaca-se o Tribunal Pleno, com a realização de sessões plenárias de modo presencial, híbrido ou virtual.

Destaca-se ainda que a solução atenderá, ainda, às seguintes atividades:

- Audiências;
- Balcão Virtual;
- Cursos e Treinamentos;
- Palestras;
- Reuniões de Trabalho;
- Seminários e Conferências;

#### 2.2 - Identificação das necessidades tecnológicas.

2.2.1 - Requisitos da Arquitetura Tecnológica:

2.2.1.1 - a transmissão de áudio e vídeo entre dois ou mais participantes, de forma simultânea e em tempo real;

2.2.1.2 - o agendamento de reuniões, sessões e audiências, com possibilidade de envio de convites para os participantes por e-mail;

2.2.1.3 - a participação/conexão de convidados pelo uso de navegadores de internet, aplicativo ou programa próprio do fabricante da solução, com segurança de controle de acesso por meio de senha e/ou link gerado pelo organizador;

2.2.1.4 - o compartilhamento de telas, arquivos de conteúdo multimídia entre os participantes;

2.2.1.5 - o controle de ativação das funções áudio e vídeo pelos participantes;

2.2.1.6 - o bloqueio das salas para o ingresso de integrantes mediante aprovação do organizador das audiências, sessões e reuniões;

2.2.1.7 - Possuir uma ferramenta de troca de mensagens instantâneas (chat), integrada à interação virtual ou virtuais de interações virtuais, que permita a interação entre todos, ou individualmente, com somente um integrante, para que as partes possam se comunicar, sem que necessariamente precisem falar;

2.2.1.8 - a gravação das reuniões, audiências e sessões em formato MP4 e outros formatos abertos de arquivos de áudio/vídeo, no dispositivo (computador) de origem do organizador da reunião e/ou em local centralizado disponibilizado pela solução de videoconferência.

2.2.1.9 - transcrição de áudio em texto

2.2.1.10 - Possibilitar a transmissão ao vivo (Live) das interações virtuais, por meio de streaming, nas plataformas de redes sociais mais difundidas (Facebook, Youtube, etc.), proporcionando ampla divulgação do evento

2.2.1.11 - A realização de cada interação virtual, não poderão possuir restrição de tempo

2.2.1.12 - Ser compatível com dispositivos móveis (Android e IOS)

2.2.2 - Requisitos do Projeto de Implantação da STIC: Não se aplica, por se tratar de serviço que não demandará a adoção de medidas adicionais para a sua implementação.

2.2.3 - Requisitos da Garantia e Manutenção: No caso de erros ou falhas encontradas nos serviços prestados ou software fornecido, a Contratada deverá realizar ação corretiva sem ônus para a Contratante.

2.2.4 - Requisitos de Capacitação: A equipe técnica deverá receber repasse de conhecimento durante a implantação da solução.

2.2.5 - Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com experiência profissional comprovada nos produtos e serviços cobertos pelo contrato.

2.2.6 - Requisitos de Formação da Equipe Técnica: A Contratada deverá alocar profissionais com formação compatível com os serviços a serem prestados por meio de execução contratual.

2.2.7 - Requisitos da Metodologia de trabalho: Conhecimento nas melhores práticas e processos de suporte aos serviços cobertos pelo contrato.

2.2.8 - Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico: Garantir a segurança, a privacidade e a confidencialidade de quaisquer informações a que tenha acesso para execução do objeto, não podendo revelá-las ou facilitar sua disponibilização a terceiros. O seu descumprimento, implicará em sanções administrativas e judiciais contra a Contratada (Res. CNJ 337, art. 3º).

### **2.3 - Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC.**

2.3.1 - Requisitos de Capacitação: A Contratada deverá disponibilizar opções de cursos ou tutoriais para a capacitação dos usuários, de forma online.

2.3.2 - Requisitos Legais: Não se aplica.

2.3.3 - Requisitos de Manutenção: A Contratada deverá atender aos chamados de suporte em tempo hábil, conforme o acordo de nível de serviço definido em contrato.

2.3.4 - Requisito Temporal: A vigência contratual deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, **contados a partir do término do contrato atual (18/05/2025)**, se a contratação for concluída antes dessa data, com pagamentos **anuais**, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme especificado no item "indicação de fonte de recursos" do Documento de Oficialização da Demanda (doc. 0747154), com possibilidade de prorrogação segundo a legislação vigente.

2.3.5 - Requisitos de Segurança da Informação: Os serviços prestados pela contratada deverão atender às normas de segurança, sigilo e confidencialidade aplicáveis à natureza do serviço contratado.

2.3.6 - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais: Não se aplica.

2.3.7 - Requisitos de Desempenho: A ferramenta deverá ser capaz de suportar o acesso e utilização em condições regulares de funcionamento no padrão 24/7.

### **3 - ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Dada a complexidade da demanda, optamos por dar ênfase à análise da demanda pela solução que se pretende contratar, de forma a esclarecer as atividades que utilizarão a ferramenta.

O 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é formado, atualmente por 92 Zonas Eleitorais que são responsáveis pelas atividades de atendimento ao eleitor, análise e julgamento de ações eleitorais e operacionalização de atos de logística de eleição.

Registre-se que há estudos para a criação de uma nova zona eleitoral em Goiânia (SEI nº 24.0.000014069-0)

No aspecto jurisdicional, cada unidade goza de autonomia, em razão da figura do Juiz Eleitoral que, embora funcionalmente integrante do quadro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, gozam de todas as prerrogativas próprias da Magistratura.

Por outro lado, as zonas eleitorais, diferentemente de outras unidades com competência jurisdicional de outros ramos do Poder Judiciário possuem um grande volume de atividades administrativas o que, aliada à sazonalidade do ingresso das ações próprias da justiça eleitoral, faz com que a realização de audiências não seja algo com a mesma frequência de outros Tribunais.

Esse fato, à primeira vista, leva à ideia de que se poderia disponibilizar algumas licenças a serem compartilhadas por todas as zonas eleitorais a partir de uma gestão centralizada

Entretanto, dada a independência funcional dos magistrados, o gerenciamento centralizado das soluções de TI, ou seja, a disponibilização de poucas contas do serviço de videoconferência para a utilização ampla, mostra-se inviável.

Em primeiro lugar pelo fato de que não existe, atualmente, uma estrutura capaz de fazer esse gerenciamento,

administrando as agendas de todas as zonas eleitorais do estado e, em segundo lugar, em razão de que eventual indisponibilidade poderia prejudicar a prestação jurisdicional.

Tem se mostrado bem sucedida, contudo, a administração centralizada de contas nos municípios com mais de uma zona eleitoral. Atualmente, essa situação ocorre nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e Rio Verde.

Todas essas localidades contam com uma Diretoria do Foro Eleitoral que tem gerenciado a utilização da conta e, eventualmente, da sala de audiências, já que, conforme recomendação nº 83/2020 do Conselho Nacional de Justiça, as audiências devem ser realizadas em sala própria.

Nesse contexto, apresentamos abaixo, tabela que demonstra o quantitativo de contas necessárias, s.m.j., para atender a todas as unidades de 1º grau.

#### DEMANDA - 1º GRAU

ID	ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	QTDE
1	128ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ACREÚNA	1
2	028ª ZONA ELEITORAL -GOIÁS	ÁGUAS LINDAS	1
3	087ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ALEXÂNIA	1
4	143ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ALTO PARAÍSO	1
5	123ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ALVORADA DO NORTE	1
6	003ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ANÁPOLIS	1
7	141ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ANÁPOLIS	
8	144ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ANÁPOLIS	
9	034ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ANICUNS	1
10	119ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA	1
11	132ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA	
12	145ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA	
13	035ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	ARAGARÇAS	1
14	032ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS	1
15	124ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	BOM JESUS	1
16	005ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	BURITI ALEGRE	1
17	097ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CACHOEIRA ALTA	1
18	106ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CAÇU	1
19	006ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CAIAPÔNIA	1
20	007ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CALDAS NOVAS	1
21	105ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CAMPOS BELOS	1
22	008ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CATALÃO	1
23	099ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CAVALCANTE	1
24	072ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CERES	1
25	042ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	CIDADE OCIDENTAL	1

26	036ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	CRISTALINA	1
27	085ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	CRIXÁS	1
28	068ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	EDÉIA	1
29	079ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	FAZENDA NOVA	1
30	063ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	FIRMINÓPOLIS	1
31	011ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	FORMOSA	1
32	125ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	FORMOSO	1
33	074ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIANÉSIA	1
34	001ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	1
35	002ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
36	127ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
37	133ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
38	134ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
39	135ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
40	136ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
41	146ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
42	147ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÂNIA	
43	101ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIANIRA	1
44	012ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIÁS	1
45	038ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GOIATUBA	1
46	056ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	GUAPÓ	1
47	013ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	INHUMAS	1
48	014ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	IPAMERI	1
49	053ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	IPORÁ	1
50	015ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITABERAÍ	1
51	096ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITAJÁ	1
52	039ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITAPACI	1
53	077ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITAPURANGA	1
54	057ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITAUÇU	1
55	016ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	ITUMBIARA	1
56	017ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	JARAGUÁ	1
57	018ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	JATAÍ	1

58	095ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	JUSSARA	1
59	019ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	LUZIÂNIA	1
60	088ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	MARA ROSA	1
61	130ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	MINAÇU	1
62	021ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	MINEIROS	1
63	022ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	MORRINHOS	1
64	110ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	MOZARLÂNDIA	1
65	054ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	NERÓPOLIS	1
66	041ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	NIQUELÂNDIA	1
67	004ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	NOVO GAMA	1
68	131ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PADRE BERNARDO	1
69	020ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PALMEIRAS DE GOIÁS	1
70	043ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PARAÚNA	1
71	025ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PIRACANJUBA	1
72	102ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PIRANHAS	1
73	026ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PIRENÓPOLIS	1
74	027ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PIRES DO RIO	1
75	044ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PLANALTINA	1
76	045ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PONTALINA	1
77	055ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	PORANGATU	1
78	029ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	POSSE	1
79	046ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	QUIRINÓPOLIS	1
80	030ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	RIO VERDE	1
81	140ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	RIO VERDE	1
82	076ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	RUBIATABA	1
83	066ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SANTA HELENA DE GOIÁS	1
84	047ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SÃO DOMINGOS	1
85	080ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SÃO LUIS DOS MONTES BELO	1
86	094ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	1
87	040ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SENADOR CANEDO	1
88	031ª ZONA ELEITORAL-GOIÁS	SILVÂNIA	1

89	024ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	STO. ANT. DO DESCOBERTO	1
90	049ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	TRINDADE	1
91	050ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	URUAÇU	1
92	033ª ZONA ELEITORAL-GOÍÁS	VALPARAÍSO DE GOIÁS	1
93	NÚCLEO DAS GARANTIAS	GOIÂNIA	1
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

Por sua vez, o segundo grau de jurisdição conta com diversas atividades, jurisdicionais e administrativas, que também demandam a realização de atividades de videoconferência.

Além de reuniões de trabalho, executadas por todas as unidades administrativas, algumas atividades justificam a utilização de solução de videoconferência.

Para esta finalidade elaboramos uma tabela que demonstra de forma clara a necessidade das unidades de 2º grau.

ID	UNIDADE	ATIVIDADES	QTDE
1	Assessoria do Tribunal Pleno	Transmissão das Sessões Plenárias Virtuais Sustentação oral por advogados Participação dos juízes-membros nas Sessões Plenárias	1
2	Diretoria-Geral	Reuniões de Trabalho Transmissão de Eventos da Diretoria, da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão estratégica e da Coordenadoria de Auditoria	1
3	Escola Judiciária Eleitoral	Reuniões de Trabalho Transmissão de cursos e eventos	1
4	Presidência	Reuniões de Trabalho Transmissão de Eventos da Presidência, da Assessoria de Comunicação da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	1
5	Secretaria de Administração e Orçamento	Reuniões de Trabalho Atendimento de Fornecedores Realização de Pregões de forma Online	1
6	Secretaria Judiciária	Reuniões de Trabalho Gerenciamento de reuniões de trabalho dos Gabinetes de Juízes-Membros Gerenciamento de atendimentos de advogados pelos Gabinetes de Juízes-Membros Balcão Virtual (2º grau)	3
7	Secretaria de Tecnologia da Informação	Reuniões de Trabalho Atendimento de Fornecedores	2
8	Secretaria de Gestão de Pessoas	Reuniões de Trabalho Transmissão de cursos e eventos Atendimento médico virtual Atendimento psicológico	4
9	Vice-Presidência e Corregedoria	Reuniões de Trabalho Transmissão de Webinários sobre temas relevantes de interesse das zonas eleitorais Realização de Inspeções Virtuais nos Cartórios Eleitorais Atendimento Virtual ao Eleitor Balcão Virtual 1º grau (plantão)	3
10	Ouvidoria Regional Eleitoral	Reuniões de Trabalho Transmissão de Webinários sobre temas relevantes de interesse das zonas eleitorais	1
11	ATEND	Atendimento ao eleitor Transmissão de Webinários sobre temas relevantes de interesse das zonas eleitorais	1

12	CECEP	Reuniões de Trabalho Transmissão de Webinários sobre temas relevantes de interesse das zonas eleitorais Realização de Inspeções Virtuais nos Cartórios Eleitorais	1
<b>TOTAL</b>			<b>20</b>

Assim, a demanda inicial por licenças a serem contratadas, salvo entendimento diverso, seria de 100 (cem).

A experiência até aqui mostra que a quantidade de licenças pode ser gerenciada atendendo a demandas inicialmente não previstas.

Contudo, na eventualidade de a Administração entender que cada zona eleitoral necessita de uma licença exclusiva, o quantitativo total seria de 114 (cento e catorze) licenças, considerando a criação de uma nova zona eleitoral (SEI nº 24.0.000014069-0).

#### **4 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS**

##### **4.1 - Identificação das soluções**

A partir dos estudos realizados, foram identificadas quatro soluções possíveis, a saber:

Id - Descrição da solução

- 1 - Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Microsoft Teams)
- 2 - Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Google Workspace Business Standard)
- 3 - Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Zoom)
- 4 - Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Cisco Webex)

##### **4.2 - Análise comparativa de soluções**

Identificadas as potenciais soluções, a equipe de contratação passou à análise comparativa, visando aferir o atendimento aos requisitos mínimos previstos na norma.

##### **4.3 - Requisitos**

###### **4.3.1 A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?**

- Solução 1 - Sim
- Solução 2 - Sim
- Solução 3 - Sim
- Solução 1 - Sim

###### **4.3.2 A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?**

- Solução 1 - Não

###### **4.3.3 A Solução é composta por software livre ou software público?**

- Solução 1 - Não
- Solução 2 - Não
- Solução 3 - Não
- Solução 4 - Não

###### **4.3.4 A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?**

- Solução 1 - Não se Aplica
- Solução 2 - Não se Aplica
- Solução 3 - Não se Aplica
- Solução 4 - Não se Aplica

###### **4.3.5 A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?**

- Solução 1 - Não se Aplica
- Solução 2 - Não se Aplica
- Solução 3 - Não se Aplica
- Solução 4 - Não se Aplica

###### **4.3.6 A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?**

- Solução 1 - Não se Aplica

Solução 2 - Não se Aplica

Solução 3 - Não se Aplica

Solução 4 - Não se Aplica

Em complemento à análise das soluções, apresentamos abaixo quadro comparativo das funcionalidades de cada solução identificada:

<b>Requisitos mínimos</b>	<b>ID - 1</b>	<b>ID - 2</b>	<b>ID - 3</b>	<b>ID - 4</b>
transmissão de áudio e vídeo entre dois ou mais participantes, de forma simultânea e em tempo real	SIM	SIM	SIM	SIM
agendamento de reuniões, sessões e audiências, com possibilidade de envio de convites para os participantes por e-mail	SIM	SIM	SIM	SIM
participação/conexão de convidados pelo uso de navegadores de internet, aplicativo ou programa próprio do fabricante da solução, com segurança de controle de acesso por meio de senha e/ou link gerado pelo organizador	SIM	SIM	SIM	SIM
compartilhamento de telas, arquivos de conteúdo multimídia entre os participantes	SIM	SIM	SIM	SIM
controle de ativação das funções áudio e vídeo pelos participantes	SIM	SIM	SIM	SIM
bloqueio das salas para o ingresso de integrantes mediante aprovação do organizador das audiências, sessões e reuniões	SIM	SIM	SIM	SIM
envio de mensagens de texto pelos participantes	SIM	SIM	SIM	SIM
a gravação das reuniões, audiências e sessões em formato MP4 e outros formatos abertos de arquivos de áudio/vídeo, no dispositivo (computador) de origem do organizador da reunião e/ou em local centralizado disponibilizado pela solução de videoconferência	SIM	SIM	SIM	SIM
transcrição de áudio em texto	SIM	SIM	SIM	SIM
Possibilitar a transmissão ao vivo (Live) das interações virtuais, por meio de streaming, nas plataformas de redes sociais mais difundidas (Facebook, Youtube, etc.), proporcionando ampla divulgação do evento	SIM	SIM	SIM	SIM
A realização de cada interação virtual, não poderão possuir restrição de tempo	SIM	SIM	SIM	SIM
Possuir o conceito de antessala (breakout room), para todas as interações virtuais, onde parte dos integrantes de uma sala principal, interação virtual principal, possam ser apartados por um período determinado. Uma antessala deve possuir as mesmas características de uma sala normal e sua gerência será realizada pelo Moderador (Organizador)	SIM	SIM	SIM	SIM
Ser compatível com dispositivos móveis (Android e IOS), bem como com os principais sistemas operacionais.	SIM	SIM	SIM	SIM

#### 4.4 - Pesquisa de preços de mercado

Nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 foi realizada pesquisa de preços, da qual se estimou o valor ANUAL de R\$ 990,00 reais por licença contratada, conforme detalhamento constante do Anexo 1 do presente estudo (ID 1004802).

#### 5 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Do ponto de vista técnico, as soluções apresentadas atendem a demanda do Tribunal.

Contudo, é importante ressaltar que as soluções de ID 1 e 2 - Microsoft Teams e Google Workspace - integram plataformas mais amplas e abrangentes, envolvendo, além do objeto da presente demanda, armazenamento em nuvem de arquivos, solução de mensageria eletrônica (e-mail), editores de texto, planilhas e aplicação de inteligência artificial.

Ademais, não foram identificadas, nas pesquisas realizadas, contratações das soluções ID 1 e 2 fora do pacote de serviços oferecido.

Nesse sentido, a solução ID 2, além de ultrapassar, em muito, as demandas da presente contratação, necessitariam, para implementação no âmbito do TRE-GO de um amplo estudo e mudança na estrutura de tecnologia da informação.

Nesse contexto, parece-nos que a contratação de referida solução, mostra-se inviável, na medida em que sua utilização demandaria providências estruturais na gestão de TI do Tribunal, ocasionando conflitos entre as estruturas atuais já implementadas no órgão e só se justificaria em um contexto mais amplo de utilização, que envolver a unificação de diversos serviços e plataformas (e-mail, arquivos em nuvem, etc...).

Registre-se, por oportuno que a ferramenta Google Workspace foi avaliada recentemente, quando da contratação de serviços de suporte e subscrição de solução de correio eletrônico (SEI nº 24.0.000007627-5), tendo sido contratada a solução de correio eletrônico Zimbra, conforme Contrato TRE/GO nº 77/2024 (ID 0987564).

#### 6 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Identificadas as soluções consideradas viáveis (ID 3 - Zoom Meetings e ID 4 - CISCO WEBEX), cumpre à equipe de planejamento realizar a análise comparativa dos custos envolvidos.

Os Custos Totais de Propriedade foram elaborados considerando as soluções consideradas viáveis, do ponto de vista técnico e operacional.

##### 6.1 - Cálculo dos Custos Totais de Propriedade

Solução Viável 1
Descrição: Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Zoom)

#### Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

O plataforma ZOOM MEETINGS, possui um custo unitário estimado em R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O custo anual de execução do contrato seria de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e, ao longo de 24 meses de contrato, exigiria o suporte da ordem de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).  
O Valor unitário estimado foi obtido a partir de pesquisa de preços executada na forma do Anexo I (ID1004802)

#### Solução Viável 2

Descrição: Contratação da solução de videoconferência em nuvem (Cisco Webex)

#### Custo Total de Propriedade - Memória de Cálculo

O plataforma CISCO WEBEX, possui um custo unitário estimado anual em R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais noventa reais). O custo anual de execução do contrato seria de R\$ 305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) e, ao longo de 24 meses de contrato, exigiria o suporte da ordem de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).  
O Valor unitário estimado foi obtido a partir de pesquisa de preços executada na forma do Anexo I (ID1004802)

## 6.2 - Mapa comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

ID	Nome da Solução	Custo de Aquisição	Custo estimado de execução anual por licença	Quantidade de licenças previstas	Custo de Execução (Anual)	Custo de Execução (Total)**
3	Zoom Meeting Profissional	R\$ 0,00	R\$ 990,00	100	R\$ 99.000,00	R\$ 198.000,00
4	CISCO WEBEX	R\$ 0,00	R\$ 3.055,00	100	R\$ 305.500,00	R\$ 611.000,00

\* Custo Total considerando o prazo de duração inicial do contrato (24 meses)

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de 100 (cem) licenças de solução para a realização de videoconferências, via internet, com recursos de colaboração, compartilhamento de arquivos, gravação de audiências, sessões de julgamento, cursos e reuniões de trabalho, pelo período de 24 meses.

### 7.1 - Parcelamento da Contratação

Não há parcelamento do objeto da solução escolhida ou adjudicação da contratação, tendo em vista tratar-se de serviço indivisível.

### 7.2 - Contratação correlata

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que o TRE-GO possui acordo de cooperação com o TJGO para compartilhamento de estrutura física.

### 7.3 - ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2021-2026

- **Objetivo Estratégico 3** - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional / Iniciativa 35-IAperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário);
- **Objetivo Estratégico 10**-Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados / **Iniciativa 35**- Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026);

Também encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2026

- **Objetivo Estratégico OE.02:** Primar pela satisfação do usuário de TIC;
- **Objetivo Estratégico OE.03:** Garantir os recursos de TIC necessários à Transformação Digital do TRE-GO;
- **Objetivo Estratégico OE.09:** Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.;

A Contratação faz parte, ainda, do **Plano de Contratações de STIC 2023 - Item 2024.9**

## 8 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO

ID	Nome da Solução	Custo estimado de execução anual por licença	Quantidade de licenças previstas	Custo de Execução (Anual)
----	-----------------	--	----------------------------------	---------------------------

3	Zoom Meeting Professional	R\$ 990,00	100	R\$ 99.000,00
4	CISCO WEBEX	R\$ 3.055,00	100	R\$ 305.500,00

## 9 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Garantir a continuidade da prestação jurisdicional, por meio da realização de audiências e atos judiciais realizados de forma telepresencial ou por videoconferência;
2. Possibilitar a realização de inspeções e correições, quando realizadas na modalidade virtual;
3. Garantir a manutenção da realização de sessões de julgamento, sustentações orais e transmissão online
4. Viabilizar a realização de consultas médicas, cursos, palestras e eventos realizados na modalidade EAD.

## 10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

## 11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de planejamento de Contratação, à vista dos elementos coletados e carreados aos autos, considera que a presente contratação é viável, atendendo demanda inafastável do Tribunal e possibilitando a continuidade de diversas atividades judiciais e administrativas.

## EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 1 - ROTINAS DE EXECUÇÃO

Prazos: A partir de 19 de maio de 2025. Na hipótese de a contratação ser finalizada após o vencimento do contrato atual, ou sem prazo suficiente para a implementação na data definida, o prazo para a disponibilização do serviço será de até 05 dias úteis.

### 2 - QUANTIDADE MÍNIMA DE BENS OU SERVIÇOS PARA COMPARAÇÃO E CONTROLE

Contratação de 100 (cem) licenças de serviço de videoconferência em nuvem.

### 3 - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO

Documento: Ordem de serviço ou abertura de chamado.

Emissor: Contratante.

Destinatário: Contratada.

Meio de comunicação: Telefone, e-mail ou sítio na internet.

Periodicidade: De acordo com a demanda.

### 4 - FORMA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS

A contratada deverá apresentar no ato da entrega dos produtos Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SEPRO.

## GESTÃO DO CONTRATO

### 1 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE

#### Métrica 1

**Indicador 1** – Serviços de suporte/subscrição contratados serem entregues em conformidade com as especificações do Edital.

Mínimo aceitável: 100%

Ferramentas de medição: Verificação, no painel de gerenciamento da ferramenta.

Periodicidade de aferição: Na entrega.

### 2 - METODOLOGIA/FORMAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TECNOLÓGICAS

Mecanismos de inspeção e avaliação da solução: Painel de gerenciamento.

Ferramentas de avaliação: Verificação da disponibilidade das ferramentas.

Forma de obtenção das informações: Acesso ao painel.

### **3 - Procedimentos para emissão de Nota Fiscal**

Etapa 1 – Celebração do contrato e emissão da nota de empenho.

Etapa 2 – Emitir a nota fiscal.

## **PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

### **2.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato**

#### **2.1.1. Recursos materiais e humanos**

No que diz respeito aos recursos materiais e humanos necessários à consecução do objeto do contrato, apresenta-se as seguintes ponderações:

#### **2.1.2. Recursos Materiais**

O Tribunal já dispõe de computadores com câmeras, o que torna possível a utilização da solução. Também foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 entre o TRE-GO e o TJGO para compartilhamento das instalações e equipamentos audiovisuais preexistentes nas salas de audiências e nas salas de sessões do Tribunal do Júri das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para a realização, pelas unidades de 1º grau de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de audiências por meio de videoconferência

#### **2.1.3 Recursos Humanos**

Para uma adequada execução contratual, será necessário que sejam atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Preposto da contratada: integrante da contratada com capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos neste Termo de Referência e no instrumento contratual correspondente, sem implicar em ônus para o contratante;
- Fiscal de contrato: integrante do setor requisitante que exercerá a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, relatando os fatos à autoridade competente; anotar as ocorrências em registro próprio (livro de ocorrência); e determinar a regularização de problemas na execução contratual;
- Gestor de contrato: integrante da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, exercerá função de supervisão, acompanhando, fiscalizando e intervindo na execução contratual, de tal forma que garanta a fiel observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto;
- Administrador da Ferramenta – nos municípios que possuem mais de uma zona eleitoral deverá ser designado um servidor da Diretoria do Foro Eleitoral, responsável por controlar a agenda de utilização da solução.

Os recursos necessários para manutenção do serviço nos termos contratados, correrá por conta da contratada.

### **2.2. Estratégia de continuidade contratual**

Considerando a natureza da demanda, o contrato será encerrado após o término de sua vigência.

Encerrado o prazo de vigência do contrato, o Tribunal Regional Eleitoral deverá, a partir da análise da utilização da ferramenta e dos cenários institucionais, adotar algumas das seguintes medidas, a partir de novos estudos técnicos:

- Encerrar a realização de audiências e sessões por meio de videoconferência, reduzindo a utilização da ferramenta apenas às áreas administrativas estratégicas;
- Manter a realização de audiências e sessões por meio de videoconferência, optando, entretanto, por meio de novo processo licitatório, nos termos da legislação vigente;
- Passar a utilizar ferramenta que seja, eventualmente adotada como padrão para toda a Justiça Eleitoral;
- Promover novo processo licitatório para contratação de novas licenças que atendam a necessidade do órgão.

Eventual interrupção contratual deverá ser imediatamente comunicada pelas partes.

### **2.3. Ações de transição e encerramento contratual**

A contratada deverá, na hipótese de verificação de não utilização de audiências por meio de videoconferências, o encerramento do contrato será realizado nos termos acordados entre as partes.

Vale ressaltar que quaisquer que sejam as decisões do órgão, a continuidade ou a substituição de solução para videoconferência demandará novos estudos técnicos.

#### **2.3.1. Entrega das versões finais dos produtos**

A partir de 19 de maio de 2025. Na hipótese de a contratação ser finalizada após o vencimento do contrato atual, ou sem prazo suficiente para a implementação na data definida, o prazo para a disponibilização do serviço será de até 05 dias úteis.

### 2.3.2. Transferência final de conhecimentos

A Contratada deverá disponibilizar opções de cursos ou tutoriais para a capacitação dos usuários, de forma online

### 2.3.3. Revogação de perfis de acesso

Os perfis de acesso concedidos aos colaboradores da contratada no ambiente do Tribunal serão revogados imediatamente após o fim das atividades para os quais foram criados.

### 2.4. Estratégia de independência

O Tribunal, por meio de sua área técnica, deverá manter catálogo de soluções open source capazes de atender minimamente as necessidades das unidades-alvo da instituição, ainda que com limitações de tempo em sua utilização.

#### 2.4.1. Formas de transferência do conhecimento

A contratada deverá fornecer toda a documentação técnica dos atendimentos prestados e das alterações de ambiente efetuadas durante o período de vigência do suporte, de forma a possibilitar a transferência do conhecimento no caso de transição contratual, sem perda de informações ou ônus adicional ao contratante.

#### 2.4.2. Direitos de propriedade intelectual

A contratação não importa em transferência de propriedade intelectual.

## APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria DG nº 42/2024, de 25 de março de 2024 aprova os Estudos Técnicos Preliminares realizados.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Técnico	Int
<u>Weliton Pereira da Silva</u> Coordenador Administrativo	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> Coordenador de Infraestrutura	<u>Roberto César Rodrigues</u> Chefe da SEPRO	<u>Magd</u> Assessor

23.0.00000215-1

0533969v73



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO**, em 31/01/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CÉSAR RODRIGUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 31/01/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI, COORDENADOR(A)**, em 10/02/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 10/02/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952593** e o código CRC **663A2CE8**.

24.0.000003963-9

0952593v44